

A - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

1- Relação dos integrantes da chapa, incluindo os cargos de cada um, que deverá ser assinada pelos mesmos a título de autorização;

2- Plataforma de trabalho da chapa subscrita por seus integrantes;

Obs¹. Nos termos do Novo Estatuto, tanto o Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, quanto o substituto do Presidente no caso de sua ausência, deverão ser indicados já na inscrição da chapa. Este substituto deverá apresentar a documentação relacionada na letra “c” deste documento.

Obs². Também nos termos do novo Estatuto, na apresentação da Plataforma de Trabalho e inscrição de Chapa, deve o candidato a presidente hierarquizar os suplentes escolhidos.

B - DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA O PRESIDENTE:

1- Declaração de que tem no mínimo, 05 (cinco) anos de atividade contínua na classe;

2- Declaração emitida pela CBL de que a empresa representada tem mais de 24 (vinte e quatro) meses contínuos de associação;

3- Declaração a ser emitida pela CBL que o candidato já pertenceu a uma Diretoria da CBL;

4- Declaração bancária da empresa e do candidato (idoneidade financeira)

5- Certidão cível da empresa e do candidato;

6- Certidão criminal da empresa e do candidato;

C - DOCUMENTOS PARA O VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E PARA O SUBSTITUTO DO PRESIDENTE

1- Declaração bancária da empresa e do candidato (idoneidade financeira)

2- Certidão cível da empresa e do candidato;

3- Certidão criminal da empresa e do candidato;